



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO  
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 04/84

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada para Cr\$ 249.623 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS), a remuneração mensal de Vereador que esteja em pleno gozo de suas funções.

§ 1º - A remuneração de trata o caput deste artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$ .. 124.811 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E ONZE CRUZEIROS), e a variável de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao comparecimento efetivo do Vereador às sessões e à participação nas votações.

Art. 2º - A representação do Presidente da Câmara fica atualizada para Cr\$ 462.266 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS, correspondente a 2/3 da representação do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário," este ato entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos" pecuniários desde 1º de dezembro de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 10 DE DEZEMBRO " DE 1984.

*Alberto Magno Oliveira da Silva*  
ALBERTO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA  
-PRESIDENTE-

*Argemiro Souto Maior de Figueiredo*  
ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO  
-VICE-PRESIDENTE-

*Raimunda Ladislau Dornelas*  
RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS  
-1ª SECRETÁRIA-

*Fernando Firmino de Macedo*  
FERNANDO FIRMINO DE MACEDO  
-2ª SECRETÁRIO-